

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9jctv9xn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/08/2019 Indicação nº 3633/2019 Protocolo nº 6789/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

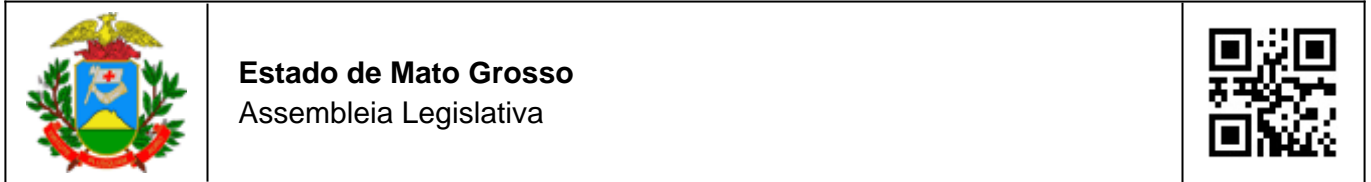
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA MT-433 NO TRECHO DA COMUNIDADE ALÔ BRASIL ATÉ A ENTRADA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, TOTALIZANDO 22 KM DE EXTENSÃO.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica na MT-433 no trecho da Comunidade Alô Brasil até a entrada do município de Bom Jesus do Araguaia, totalizando 22 Km de extensão.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada pela Liderança do município de Bom Jesus do Araguaia, Sr. Alan Jhones, no qual aponto e indico a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica na MT-433 no trecho da Comunidade Alô Brasil até a entrada do município mencionado.

Com o passar dos tempos, tem se agravado as condições de trafego da MT-433, onde o relevo é formado em sua maior parte por montanhas. O grande número de subidas íngremes tem comprometido a passagem de veículos pesados, como ônibus e caminhões, que na tentativa de completar a subida, acabam patinando e sem forças para completar o trajeto.



Ocorre que com a falta de pavimentação asfáltica, tem ocasionado acidentes graves e causando prejuízos aos motoristas que ali trafegam.

Diante da gravidade e de urgência que o caso Requer, conclamo meus Nobres Pares nessa Casa de Leis pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2019

João Batista
Deputado Estadual